

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2022

**Data:** 04 de janeiro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.602.9335

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Cobertura de quadra pequena padrão FNDE da Escola Estadual José Manoel Vilela, no município de Jataí-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08.12.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.01.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 03.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Tiago Montalvão Ribeiro, Humberto Luiz da Silva Filho, Gustavo Alves Bessa, Carlos Henrique Guiotti Garcia, Tais Raiane Silva, Flávio Barbosa de Oliveira, Kamila de Castro Rodrigues, Kácia Henderson Barbosa e Aline Campos Bezerra**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Heloísa Lara de Moraes Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34, no valor de R\$ 647.425,54; 2º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 648.727,92; 3º- GHS Construções, CNPJ: 29.285.985/0001-20, no valor de R\$ 656.697,20; 4º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 679.576,83; 5º- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013.0001-01, no valor de R\$ 688.847,82; 6º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 699.839,82; 7º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 715.173,65; 8º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 716.201,90; 9º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 717.430,58 e 10º- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01, no valor de R\$ 725.955,86. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentar BDI divergente ao referencial, no item "ISSQN", feriu o item 6.1.1.4 do Edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Heloísa Lara de Moraes Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34, no valor de R\$ 647.425,54; 2º- GHS Construções, CNPJ: 29.285.985/0001-20, no valor de R\$ 656.697,20; 3º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 679.576,83; 4º- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013.0001-01, no valor de R\$ 688.847,82; 5º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 699.839,82; 6º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 715.173,65; 7º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 716.201,90; 8º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 717.430,58 e 9º- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01, no valor de R\$ 725.955,86. Ressalta-se que a empresa: **1- Heloísa Lara de Moraes Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Heloísa Lara de Moraes Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34, no valor de R\$ 647.425,54 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.****

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Tiago Montalvão Ribeiro**  
Engenheiro Civil

**Humberto Luiz da Silva Filho**  
Engenheiro Civil

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil

**Carlos Henrique Guiotti Garcia**  
Engenheiro Civil

**Taís Raiane Silva**  
Engenheira Eletricista

**Flávio Barbosa de Oliveira**  
Arquiteto e Urbanista

**Kamila de Castro Rodrigues**  
Engenheira Civil

**Kácia Henderson Barbosa**  
Arquiteta e Urbanista

**Aline Campos Bezerra**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/01/2023, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 05/01/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 05/01/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036713349** e o código CRC **F582BACC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006029335



SEI 000036713349